

## **COMUNICADO**

A licitante **W&M PUBLICIDADE LTDA**, devidamente qualificada na peça inicial, por intermédio de seu representante legal, que interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO** pelo sistema eletrônico, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2019, cujo o objeto é contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de avisos e demais atos inerentes as licitações, em jornal diário de grande circulação regional (Estado/RJ) ou nacional, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR e a empresa **EDITARA JORNALISTICA ALBERTO LTDA**, que impetrou dentro do prazo legal contrarrazão ao recurso.

Cumpridas as formalidade legais, faz-se necessário registrar que todos os atos inerentes à interposição do respectivo **recurso**, bem como a respectiva **contrarrazão** estão devidamente anexadas ao Processo Administrativo nº 0520/2019/FMS/PMVR.

Informamos ainda, que o Processo encontra-se na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/SMS/PMVR**, para análise e emitir parecer. Devendo ser posteriormente encaminhado a autoridade superior para julgamento.

Desta forma, assim que obtivermos resposta estaremos repassando as informações.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2019.

**Shenise G. Quintino de Azevedo**  
**Pregoeira do FMS/SMS/PMVR**